



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320

**Moção Nº 58/2022**

**Senhor Presidente**

**REQUEIRO À DOUTA MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se aprovar e encaminhar a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao **Projeto PATRULHA DA PAZ**, tendo como integrantes, a senhora **Renata Roberta Silva Lourenço (Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí)** e os **Guardas Cíveis Municipais: Anderson Affonso, Fábio Adriano Kirscher de Camargo, Júlio Eduardo de Danieli, Rafael da Silva Paixão, Reinaldo Donizetti Ribeiro, Sérgio Rodrigo Campos, Ednéia Cristina Vieira da Rocha, Érica Renata Vieira da Rocha, Lívia Mariozi Rússia da Cool, Perla Cristina Gonçalves e Renata Rosa Rodrigues**, pelo excelente trabalho desenvolvido.

## **JUSTIFICATIVA**

Através desta moção de aplausos e congratulações, temos a grata satisfação de parabenizar o notável trabalho realizado em Tatuí, através do **Projeto PATRULHA DA PAZ**, desenvolvido pela **Guarda Civil Municipal**, em parceria com a **equipe do Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí**.

O projeto **PATRULHA DA PAZ** é uma parceria entre o Poder Judiciário e a Prefeitura, onde desenvolve um excepcional trabalho desde o ano de 2020, desenvolvido pela **Guarda Civil Municipal**. A ação foi embasada nos moldes preconizados pela Lei Maria da Penha (11.340/2006), uma das principais referências para o enfrentamento à violência doméstica, em vigor desde 7 de agosto de 2006. A referida Lei foi criada com a finalidade de aumentar o rigor das punições, qualquer ação ou omissão baseada no gênero feminino, não somente as que lhe cause morte, mas também qualquer tipo de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial, passaram a ser configurada como crime.

O foco desse Projeto é buscar a redução dos índices de agressão contra a mulher e a garantia de cumprimento às medidas protetivas concedidas às vítimas de violência doméstica e familiar.

Aproveitamos a oportunidade para congratular essa singela homenagem, e desejamos que esse projeto e toda equipe continue sendo de excelência, realizando esse trabalho árduo, mas gratificante.

“Unir-se é bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória”. (Henry Ford)

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 25 de Fevereiro de 2022.**

**MICHELI VAZ**  
**Vereadora**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*